



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova - Ceará

LEI Nº 924 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1991

Autoriza a abertura do Crédito Suplementar adicional ao vigente orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no valor de Cr\$ 25.000.000,00, para reforço de dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Morada Nova no valor de Cr\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), para reforço de dotação orçamentária, como a seguir discrimina:

06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

06.13750251.017 - Implantação do Hospital Municipal de Morada Nova

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... Cr\$ 25.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do Crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964, através de anulação parcial de dotação orçamentária como a seguir discrimina:

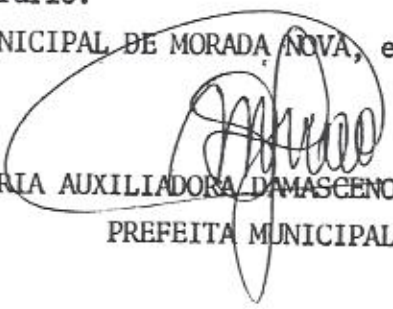
06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

06.08420251.007 - Ampliação da Rede Escolar Municipal

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... Cr\$ 25.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 30 DE NOVEMBRO DE 1.991.


MARIA AUXILIADORA DAMASCENO GIRÃO
PREFEITA MUNICIPAL